



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06020301/2017-PMTG**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ASSUNTO: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO**

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**OBJETIVO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de notória especialização visando a revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 13, inciso III, c/c art. 25, inciso II, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 20.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Atividade 1338 - 1338-2.1001.1.31.1.2.1.0.339039 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 28 de setembro de 2022.

**ASSINANTES:**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA

ALDO ARAUJO DA SILVA – TITULAR DA CONTRATADA